

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5829 - Segunda-feira, 3 de setembro de 2018 **Divulgação:** Segunda-feira, 3 de setembro de 2018 **Publicação:** Terça-feira, 4 de setembro de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.447, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, que "dispõe sobre o reconhecimento de dívidas consolidadas referentes às despesas de exercícios anteriores."

LEI Nº 12.447, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2598 ce 232900 1.pdf

LEI Nº 12.448, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, que "altera o art. 5º, o art. 12 e o art. 20 e inclui art. 12-A na Lei nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre (CGPPP/POA) e autoriza o Poder Executivo a instituir Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal (FGPPPM)."

LEI Nº 12.448, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2598 ce 232901 1.pdf

LEI Nº 12.449, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, que "inclui o evento Festival de Canoagem de Porto Alegre e América Latina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre o primeiro e o segundo domingos do mês de dezembro."

LEI Nº 12.449, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2598 ce 232902 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANTONIO RAIMUNDO DANTUR, 5290.8, falecido(a) em 05/09/1993, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 841, de 01/06/2018, a contar de 31/08/1993, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/01/1971, o Ato 280, de 18/03/2003, que revisou a pensão por morte "se vivo fosse", quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, com efeitos pecuniários a contar de 30/07/2013 em face da prescrição quinquenal, tendo em vista a emissão da Portaria 841, de 01/06/2018 de aposentadoria no processo TCE/RS 6943-0200/96-7, que incluiu dois avanços-prêmio, bem como, atualização das matrículas e base legal, à razão de: 100% a LEOCADIA HELENA SIKORA DANTUR, 5290.8, CPF 004.359.960-53, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3° da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.726.170-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 732 48, através do Ato 44, de 30/07/2018 (processo(s) 001.036665.02.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ORESTES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 1442481/1, como ordenador de despesa no âmbito do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2018, a contar de 15/08/208, através da Portaria 328, de 30/08/2018. (Processo 18.0.000075601-2)

DESIGNA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, matrícula 284900/2, como ordenador de despesa no âmbito do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2018, a contar de 15/08/208, através da Portaria 329, de 30/08/2018. (Processo 18.0.000075601-2)

DESIGNA EUNICE NEQUETE, matrícula 1375113/2, pela Procuradoria Geral do Município – PGM; LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/1, pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, pela Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE; e PAULO DE TARSO GASPAR PINHEIRO MACHADO, matrícula 1425820/1, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, para sob a coordenação da PGM, comporem Grupo de Trabalho para revisar a Lei nº 11.991, de 30 de dezembro de 2015, que constituiu a Empresa de Gestão de Ativos do Município de Porto Alegre S.A. - Investe POA, bem como, analisar o processo 013292-0200/16-2 do TCE e o SEI 16.0.000054969-3, devendo apresentar os encaminhamentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, através da Portaria 330, de 31/08/2018. (Processo 18.0.000085883-4).

MODIFICA a Portaria 287/2018, de 09/08/2018, que instaurou sindicância e designou a comissão sindicante para apuração dos fatos relatados no processo 18.0.000075785-0, para DESIGNAR MATEUS DE FARIAS KLEIN, matrícula 1139690, como Presidente, em substituição a CACIANO SGORLA FERREIRA, matrícula 1401912, a contar de 31/08/2018, através da Portaria 327, de 30/08/2018. (Processo 18.0.000075785-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 31/08/2018, em relação a MARLI BONIATTI COLLE, 1352741/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1913 de 23/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 4728485 de 28/08/2018 (Processo 17.0.000027268-0).

CESSA, a contar de 08/08/2018, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 4308282 de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4752552 de 30/08/2018

(Processo 18.0.000082086-1)

CONCEDE, a RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA, 115839/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 4733862 de 29/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 4696474 de 23/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 173517/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 4734200 de 29/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JUVENAL FURTADO OLETO, 217727/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 4733898 de 29/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 16/08/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4695832 de 23/08/2018 (Processo 18.0.000079453-4).

CONVOCA FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 20/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4729359 de 28/08/2018 (Processo 18.0.000081371-7).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 08/08/2018 a 22/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4752569 de 30/08/2018 (Processo 18.0.000082086-1).

CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/9, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 10/09/2018 a 09/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4733916 de 29/08/2018 (Processo 18.0.000078768-6).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4752586 de 30/08/2018 (Processo 18.0.000082086-1).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 4695025 de 23/08/2018 (processo 18.0.000080366-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
AMARILDO AUGUSTO VEIGA	1267930/1	PROFESSOR	SMED	24/03/2015 a 23/03/2018
CARINA XAVIER DOS REIS	1019546/2	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMED	06/04/2015 a 05/04/2018
CARLA FRANCINE CORREA DE SOUZA	924985/2	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	02/06/2015 a 01/06/2018
CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA	1281542/1	ARQUITETO	SMUrb	13/07/2015 a 12/07/2018
DANIELE MACHADO VIEIRA	1249959/1	PROFESSOR	SMED	24/11/2014 a 31/07/2018
FERNANDA CRISTO DE SOUZA	1286765/1	PROFESSOR	SMED	20/07/2015 a 19/07/2018
GRAZIELA PRATES BALBINOTI	1141937/2	MONITOR	SMED	25/02/2015 a 15/07/2018
JERONIMO SPERB ANTONELLO	496045/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	22/04/2015 a 21/04/2018
KAREN SILVA HOFFMANN	1287052/1	PROFESSOR	SMED	23/07/2015 a 22/07/2018

LICIA NARDIN SCHUCH	556194/2	ARQUITETO	SMAM	24/07/2015 a 23/07/2018
LUCIANA ROSA PORTO	963346/3	ENFERMEIRO	SMS	27/05/2015 a 26/05/2018
LUCIANO FERRAZ SCHOPF	1240870/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	01/09/2014 a 31/08/2017
MAGDA FONTOURA VIEIRA	906739/2	PROFESSOR	SMED	27/07/2015 a 26/07/2018
MARCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS FILHA	920700/2	PROFESSOR	SMED	31/07/2015 a 30/07/2018
RAQUEL PIRES GHINATO	350166/2	PROFESSOR	SMED	21/07/2015 a 20/07/2018
RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA	973728/2	MONITOR	SMED	31/07/2015 a 30/07/2018
SIMONE DEBOM GREGOL	1286919/1	PROFESSOR	SMED	23/07/2015 a 22/07/2018
SUMAIA NUNES CARDOSO	1261690/1	PROFESSOR	SMED	13/02/2015 a 12/02/2018
TATIANA GOLDENBERG COELHO	1286773/1	PROFESSOR	SMED	22/07/2015 a 21/07/2018
VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/2	PROFESSOR	SME	27/07/2015 a 26/07/2018

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 4747221 de 30/08/2018 (processo 18.0.000083548-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA DENISE FAGUNDES LACERDA	1286978/1	PROFESSOR	SMED	27/07/2015 a 26/07/2018
ANA PAULA VIEIRA KRAUS TESSIS	1288768/1	MONITOR	SMED	31/07/2015 a 30/07/2018
CIBELE REBELLO	1286811/1	PROFESSOR	SMED	30/07/2015 a 29/07/2018
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1	PROFESSOR	SMED	31/07/2015 a 30/07/2018
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	811054/2	ENFERMEIRO	SMS	02/06/2015 a 01/06/2018
DEBORA HENDLER GAVA	1278312/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	13/06/2015 a 12/06/2018
GUSTAVO ANTONIO WIDHOLZER REY	886285/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/06/2015 a 09/06/2018
GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS	1263048/1	PROFESSOR	SMED	11/02/2015 a 05/07/2018
JANAINA BUENO BADY	966177/3	PROFESSOR	SMED	16/07/2015 a 15/07/2018
JOSE MENNA OLIVEIRA	1237705/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	11/08/2014 a 05/06/2018
MARIA DE FATIMA VICENTE ANTUNES	1279866/1	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMED	22/06/2015 a 21/06/2018
MAURICIO VELASQUES DA ROSA	1278797/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	03/06/2015 a 02/06/2018
MICHELE DE BARROS MOREIRA	528411/7	PROFESSOR	SMED	21/07/2015 a 20/07/2018
MIRES BATISTA BENDER	1286986/1	PROFESSOR	SMED	23/07/2015 a 22/07/2018
REJANE SILVA PIEDADE	1283421/1	PROFESSOR	SMED	08/07/2015 a 07/07/2018
ROSANGELA BROCH VEIGA	1285971/1	BIBLIOTECARIO	SMC	06/08/2015 a 05/08/2018
SANDRA HELENA CABREIRA MULLER	619830/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	28/05/2015 a 27/05/2018
SHIRLEY CRISTINA DE MENDONCA ROCHA	1286846/1	PROFESSOR	SMED	30/07/2015 a 29/07/2018
SUSANA ROSILEI DIEHL	1278878/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	18/06/2015 a 17/06/2018
THIAGO RAFAEL SANTIN	943931/3	PROFESSOR	SMED	27/07/2015 a 26/07/2018

DESIGNA CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, vaga 1002185, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4693153 de 23/08/2018 (Processo 18.0.000078897-6).

DESIGNA MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/08/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4688582, de 22/08/2018 (processo 18.0.000072694-6).

DESIGNA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/08/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4689044, de 22/08/2018 (processo 18.0.000071531-6).

DESIGNA FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação Prédios/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37801001, vaga 1000597, a contar de 09/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4753497 de 30/08/2018 (Processo 18.0.000076161-0).

DISPENSA MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000541, a contar de 17/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4734976, de 29/08/2018 (processo 18.0.000083403-0).

DISPENSA JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da função gratificada de Gestor E, 11140013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002634, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4729131 de 28/08/2018 (Processo 18.0.000081838-7).

DISPENSA FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Laboratório/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação Prédios/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37302012, vaga 1000614, a contar de 09/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4753205 de 30/08/2018 (Processo 18.0.000076161-0).

DISPENSA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação Prédios/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37801001, vaga 1000597, a contar de 09/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4752933 de 30/08/2018 (Processo 18.0.000076161-0).

EXCLUI PAULO EDUARDO KLESSE, 276616/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 17/08/2018, através da Portaria 4735816, de 29/08/2018 (processo 18.0.000082025-0).

EXONERA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/2, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000301, a contar de 27/08/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4738662, de 29/08/2018 (processo 18.0.000081843-3).

EXONERA, a contar de 28/08/2018, REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, 328197/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4734747, de 29/08/2018 (processo 18.0.000082668-1).

FAZ CESSAR, a contar de 22/08/2018, em relação a CLAUDIA PLA NOGUEIRA, 550830/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3540817, de 22/03/2018, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria nº 4685219 de 22/08/2018 (processo 18.0.000001215-3).

NOMEIA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro / Agronomia, 34526009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/2, por motivo de Férias, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, com base no artigo 69, §2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4733906, de 29/08/2018 (processo 18.0.000078768-6).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/08/2018 a 22/08/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4752542, de 30/08/2018 (processo 18.0.000082086-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 16/08/2018, em relação a MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 17/08/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4688485 de 22/08/2018 (Processo 18.0.000072694-6).

PRORROGA, de 04/07/2018 a 03/07/2019, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, 487354/01, Auxiliar Técnico I — Excedente CLT, CLT.EPA01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.484, de 30/06/2016, no artigo 9°, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2°, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 4724378, de 28/08/2018 (processo 15.0.000017539-8)

PRORROGA, de 01/01/2017 a 06/08/2018, em relação a MICHELANGELO PETRUZZELIS, Engenheiro, 72099/01, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 07/08/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, através da Portaria 4706258 de 24/08/2018 (Processo 18.0.000073732-8).

RELOTA CLEBER LEMOS COSTA, 210514/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para a Procuradoria Geral do Município, a contar de 22/06/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4734846, de 29/08/2018 (processo 18.0.000023496-2).

RELOTA GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246/02, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/09/2018, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 3589167, de 29/03/2018, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 09/04/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4696160, de 23/08/2018 (processo 18.0.000002064-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 17661.0, Professor, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a afastar-se de suas funções para participar do "Campeonato Nacional de Aeróbica Y Ritmos - LIBRAF URUGUAI 2018", de 31/08/2018 a 02/09/2018, em Montevideu/URUGUAI, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 31/08/2018 (processo 18.0.000066326-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA BAYNE MULLER, matrícula 416499/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal da Educação, em caráter excepcional, em caráter excepcional, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretora, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, em substituição a MÁRCIA HAAG ANDRADE, matrícula 823986/03, Professor, M5, ED103M5, de 30/08/2018 a 06/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 512 de 31/08/2018 (Processo 18.0.000027681-9).

MODIFICA a Portaria 400 de 03/07/2018 que designou PATRÍCIA BAYNE MULLER, matrícula 416499/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal da Educação, em caráter excepcional,para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretora, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, em substituição a MÁRCIA HAAG ANDRADE, matrícula 823986/03, Professor, M5, ED103M5, de 14/07/2018 a 27/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 511 de 31/08/2018 (Processo 18.0.000027681-9).

RESOLVE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto 19.701/17, nomear a Comissão de Seleção para analisar as soluções apresentadas na área de educação em conformidade com os critérios estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018 cujo objeto é a seleção e acompanhamento do teste de soluções inovadoras, conforme segue: 1. PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI - Matrícula 856876/2, como presidente; 2. BRUNO ANICET BITTENCOURT - Matrícula 138486/1, como secretário; 3. MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMÚDEZ - Matrícula 1138944/2; 4. PATRÍCIA RIELLA SOARES - Matrícula 338828/5; 5. WAGNER BERGOZZA - Matrícula 1367544/1 6. CÉSAR COSTA, representante da Associação Gaúcha de Startups (AGS); 7. GABRIELA CARDOSO FERREIRA, representante da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec); 8. MARIANA GUTHEIL, representante da empresa NoOne, e 9. FÁBIO PRIEBE CARVALHO, representante da empresa Pulsar. As atribuições da Comissão de Seleção estão insertas no Decreto Municipal 19.701/2017, conforme Portaria 514 de 07/08/2018 (Processo 18.0.000031821-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 278 publicada no dia 08 de agosto de 2018 que trata da composição da Comissão de Seleção para analisar as soluções apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018, conforme Portaria 513 de 07/08/2018 (Processo 18.0.000031821-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 15/08/2018, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, de LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, Enfermeiro, 323928, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 746

de 20/08/2018 (processo 16.0.000002194-0).

DEFERE, em 15/08/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2018, de ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, 486660, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 747 de 20/08/2018 (processo .17.0.000019427-1).

DEFERE, em 14/08/2018, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018 de BIANCA LEDUR MONTEIRO, Enfermeiro, 1131001, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 748 de 20/08/2018 (processo 18.0.000010235-7).

DEFERE, em 01/08/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2018, de SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, Assistente Administrativo, 1083139.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 749, de 20/08/2018 (processo 18.0.000070619-8).

DEFERE, em 15/08/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2018, de CLAUDIA EGRES GEMELLI, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, 484651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, Portaria 750 de 20/08/2018 (processo 18.0.000072904-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAVER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente; PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, e MARCELO DEMOLINER, 142167.0, do Gabinete da Direção-Geral, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – 2014/2015", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da data desta portaria, através da Portaria 1438 de 30/08/2018 (processo 003.080383.14.9).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAVER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente; PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, e MARCELO DEMOLINER, 142167.0, do Gabinete da Direção-Geral, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de redes de esgoto sanitário no Loteamento Mariante", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da data desta portaria, através da Portaria 1439 de 30/08/2018 (processo 003.080452.14.0).

DESIGNA DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/09/2018 a 30/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1457 de 31/08/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ENIO ROCHA TEIXEIRA, 13050.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/06/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 163 de 23/07/2018 (Processo 18.13.000004112-9).

EXCLUI GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 23550.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/05/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 138 de 29/06/2018 (Processo 18.13.000003628-1).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 23/08/2018,

a servidora CARMEN LUCIA RAMOS BITTENCOURT, CPF 537.720.320-87, matrícula 293456, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1414 de 20/08/2018 (processo 18.13.000000560-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora ANA MARIA PINTO GRACHTEN, CPF 509.171.370-00, matrícula 253665, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1267 de 21/08/2018 (processo 18.13.000001996-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora ELIANE MARIA ANTONELLO, CPF 467.774.820-91, matrícula 526323, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1428 de 21/08/2018 (processo 18.13.000003002-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

REVISA, em relação à servidora ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 456000, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.B.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional, quanto ao valor, face majoração da proporcionalidade para 5870/10950 dias, concedida conforme determinação judicial proferida no processo 0384414-05.2014.8.21.0001, mediante averbação de tempo de contribuição oriundo do INSS posterior a inativação, a contar de 20/05/2015 (data de protocolo do processo administrativo de averbação), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2018, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 17 da Constituição Federal, redação dada pelo artigo 1º da emenda Constitucional nº 41/2003; Lei Federal nº 10887/04, através da Portaria 1497, de 30/08/2018 (processo 18.13.000005461-1); CPF 11415525072. Os valores retroativos serão pagos através de execução da sentença. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004322-9- DEFERE, em relação a LILIAN DE LEMOS TIMM, 1014153/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1635 dias (= 04 anos 05 meses 25 dias).

- Município de Esteio: de 15/05/1989 a 04/11/1993.

Processo 18.13.000004730-5 – DEFERE, em relação a EMILENA LIMA PRAUCHNER, 1416073/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2218 dias (= 06 anos 00 meses 28 dias).

- Prefeitura Municipal de Três Coroas: de 09/02/2012 a 06/03/2018.

Processo 18.13.000004765-8 – DEFERE, em relação a LAESIO MACHADO, 586022/1, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1410 dias (= 03 anos 10 meses 15 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 02/05/2000 a 11/03/2004.

Processo 18.13.00004774-7- DEFERE, em relação a EDNA SILVA REGO, 1101170/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 926 dias (= 02 anos 06 meses 16 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18/08/2003 a 28/02/2006.

Processo 18.13.000004777-1 – DEFERE, em relação a ALINE POZZER DA SILVA, 1332589/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 293 dias (= 00 anos 09 meses 23 dias).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 17/02/2012 a 05/12/2012.

Processo 001.053463.05.6 – DEFERE, em relação a LENARA TERESINHA BORELA, 281120/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 609 dias (= 01 ano 08 meses 04 dias).

- Prefeitura Municipal de Encantado: de 02/03/1984 a 31/10/1985

Processo 17.0.00091087-2 - DEFERE o pedido de VERÔNICA PICCOLI PEREIRA, matrícula 997630/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 04/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 18.0.000071328-3 - DEFERE o pedido de RULIAN GOULARTE NOVO, matrícula 1430580/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 13/06/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.000067527-6 - DEFERE o pedido de INAJARA BITELO DE OLIVEIRA, matrícula 1431218/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 13/06/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.000066255-7 - DEFERE o pedido de ARIANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1428799/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.00064544-0 - DEFERE o pedido de AMANDA PACHECO DA MAIA, matrícula 1421760/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 13/04/2018 a 30/04/2018.

Processo 18.0.00066083-0 - DEFERE o pedido de BARBARA MAICA GIRARD, matrícula 1429256/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 11/06/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.00066361-8 - DEFERE o pedido de BRUNA BORN MUXFELDT, matrícula 1431870/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 18/06/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.000070250-8 - DEFERE o pedido de GUILHERME VIDALETTI DALCIN, matrícula 1425536/01, da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 23/05/2018 a 31/05/2018.

Processo 18.0.00069493-9 - DEFERE o pedido de ANNELISE PAIVA PACHECO, matrícula 1353594/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/07/2018 a 31/07/2018.

Processo 18.0.00070064-5 - DEFERE o pedido de FABÍOLA CARVALHO VALIM, matrícula 1428586/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 23/05/2018 a 31/05/2018.

Processo 18.0.000058940-0 - DEFERE o pedido de TÂNIA GROSSKLAGS, 1423142/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 26/04/2018 a 31/05/2018.

Processo 18.0.000056767-8 - DEFERE o pedido de WILLIAM PRESTES D'AVILA, matrícula 1422367/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 20/04/2018 a 30/04/2018.

Processo 18.0.000051191-5 - DEFERE o pedido de JULIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1426567/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 16/05/2018 a 31/05/2018.

Processo 18.0.000063205-4 - DEFERE o pedido de MÁRCIA MOREIRA ALVES, matrícula 1431978/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 11/06/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.00062069-2 - DEFERE o pedido de VICTORIA MORGANNA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 1383906/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 14/06/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.000049162-0 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de RUDIMAR DA SILVA HOFMAM, matrícula 1427245/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos no período de 25/05/2018 e 31/05/2018 e vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 25/05/2018 a 30/06/2018.

Processo 18.0.00061582-6 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de MARINA URANGA DA ROCHA SILVA, matrícula 1357620/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 01/07/2018 e 31/07/2018.

Processo 18.0.000028188-0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por VIVIANE RAIN DE LIMA, matrícula 1413368/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 18.13.000002686-3 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 119092/3, jardineiro, OP12104, efetuada através do processo 001.006023.98.3, publicada em 25/03/1998, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado, que passa a ser de 321 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.032765.05.3 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA, 558191/1, professor, ED103M5, efetuada através do processo 001.032765.05.3, publicada em 18/11/2005, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, quanto ao período que passa a ser de 16/03/2001 a 19/02/2003, e o total averbado de 1452 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 009.001130.12.9 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de GIOVANA DA SILVA LENZI, 966347/1, Professor, ED103M5, efetuada através do processo 009.001130.12.9, publicada em 07/05/2012, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 05/08/1997 a 09/08/2000, e o total averbado de 1101 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.067998.03.8 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, prestado à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, de DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.067998.03.8, publicado em 10/06/2016, que passa a ser de 23/02/1995 a 01/03/1998 e de 13/03/2000 a 02/05/2002, total de 1883 dias (= 05 anos 01 mês 28 dias), face revisão.

Processo 009.001465.11.2 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 549159/1, professor, ES103M5, efetuada através do processo 009.001465.11.2, publicado em 27/05/2011, quanto ao total, que passa a ser de 1620 dias (= 04 anos 05 meses 10 dias), face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000081266-4 – DEFERE, em 30/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Movimento Humano na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pelo servidor LUIS FELIPE SILVEIRA, 122090.0/01 professor,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, por atender ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.00048350-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 28/04/2017, relativo à servidora LUCIA INES PEREIRA, 289600/2, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.00074663-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 01/06/2018, relativa à servidora ITIANE ELENA DE MELLO GIRAFA, 1171623/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000082590-1 – DEFERE, em 30/08/2018, o pedido de redução de carga horária para realizar Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIASSELVI no segundo semestre letivo no período de 03/09/2018 a 15/10/2018 efetuado pela servidora SILVANA EGGERS DE ÁVILA, 1011553/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000072593-1 - MODIFICA o despacho publicado em 29/08/2018, alterando o pedido de exclusão de meia-falta para falta do dia 29/06/2018, relativo à servidora MARIA MARLENE JARDIM DE MELO, 1074440/1, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000483.90.7 – DESAVERBA, em 29/08/2018, em relação ao servidor CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, 675110, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, os tempos de contribuição averbados ao Regime Próprio de Previdência Social através deste processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 823 dias

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 07/10/1986 a 20/08/1987 e 21/08/1987 a 10/01/1989.

Processo 18.13.000004799-2 - DEFERE, em 28/08/2018, em relação a DENISE KRUG LIPPO, 868799, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 643 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 14/05/2014 a 15/02/2016.

Processo 18.13.00004816-6 - DEFERE, em 28/08/2018, em relação a SABRINA LIMA DE SOUZA, 1228897, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2887 días, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada - 07/07/2006 a 01/06/2014.

Processo 18.13.00004838-7 - DEFERE, em 28/08/2018, em relação a MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353, farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2573 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Drogarias R & R LTDA - 27/09/2005 a 25/12/2005;

Dimed S/A - distribuidora de medicamentos - 01/04/2008 a 04/12/2009;

Drogaria Univida LTDA - 11/12/2009 a 20/04/2010;

Portopharma Comércio de Medicamentos LTDA - 21/04/2010 a 22/05/2012;

Drogaria Onofre LTDA - 05/11/2012 a 07/06/2013.

Empregador não informado – 01/08/2006 a 31/03/2008 e 01/06/2012 a 31/10/2012. **Processo 18.13.000004871-9** – DEFERE, em 28/08/2018, em relação a AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 784 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - 02/04/2012 a 27/05/2014.

Processo 18.13.000004894-8 - DEFERE, em 28/08/2018, em relação a APOLONIA CECI PAULI, 616816, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5662 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Sulina Divina Providência - 02/05/1977 a 17/12/1977; 01/03/1979 a 28/02/1981; 01/03/1982 a 25/02/1983 e 01/03/1983 a 30/11/1984;

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central - 01/03/1985 a 13/07/1985;

Massa falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria – 23/09/1985 a 14/05/1988;

Proame-Programa de Apoio a Meninos e Meninas - 01/10/1993 a 22/02/2000;

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - 07/07/2000 a 06/04/2001.

Processo 18.13.00005119-1 - INDEFERE, em 29/08/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PEDRO SIQUEIRA, 65929.3, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.00005110-8 – INDEFERE, em 30/08/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado no pelo servidor NORBERTO KRUGER SPIELER, 76962.1, Auxiliar de Serviços Gerais II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000003355-0 - INDEFERE, em 30/08/2018 o pedido de l'Aposentadoria Especia realizado pelo servidor JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 66198.6, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.00004639-2 - INDEFERE, em 29/08/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado, pela servidora ELISABETE HOFFMANN SILVA, 71301.9, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000004582-5 - INDEFERE, em 30/08/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 66126.3, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000003035-6 – INDEFERE, em 30/08/2018, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSE FERNANDO LUCAS MAIA, 66199.8, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.00004351-2 – INDEFERE, em 30/08/2018, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor LUIS FELIPE FONSECA TAVARES, 9203.7, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil à análise.

Processo 18.13.000003668-0 – INDEFERE em 31/08/2018 o pedido de Aposentadoria Especial realizado, pelo servidor VLADIMIR REUS DA SILVA, 21682.6, Operário, da Secretaria Municipal de Transportes, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 15/2018 — Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/08/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 15/2018 - UTI Pediátrica/HPS/SMS, de 06/08/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2598 ce 232956 1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL 003/2018

COMISSÃO ELEITORAL – CSST/SMRI RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, GESTÃO 2018-2020

Aos 31 dias do mês de agosto de 2018, às 17h30min, na sala de reuniões da SMRI na Rua Uruguai, 155 – 11º andar, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 34/2018 e da Secretária Adjunta Interina, Cláudia Remião Franciosi, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 18h02min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/ÓRGÂO			
CANDIDATOS N° VOTOS			
1° - THIAGO CARBONELL BARCELLOS	69		
2° - CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA	61		
3° - TIAGO RATTAY ROCHA	46		
4° - CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	34		

Cédulas apuradas: 82 ; votos nulos: 00 ; votos em branco: 01

Total de votos válidos: 81

Conforme o Art. 4º do Decreto 18.158/13, a CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela Administração pública, para mandato de 2 (dois) anos.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

SINVAL FEIJÓ SOARES, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 016/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 27/08/2018, de acordo com o que consta no processo 002.291790.00.4, FOI RETIFICADO o Edital 015/2018, referente às categorias dos logradouros: VIA TRAFEGO UM LOTEAMENTO TIMBAUVA, passou a ser VIA TRAFEGO COMPARTILHADO UM LOTEAMENTO TIMBAUVA;

VIA TRAFEGO DOIS LOTEAMENTO TIMBAUVA, passou a ser VIA TRAFEGO COMPARTILHADO DOIS LOTEAMENTO TIMBAUVA:

VIA TRAFEGO TRES LOTEAMENTO TIMBAUVA, passou a ser VIA TRAFEGO COMPARTILHADO TRES LOTEAMENTO TIMBAUVA.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário-Adjunto da SMAMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 14/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 1810000005455-5

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
В	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01	SIM
В	LICENCIATURA EM QUIMICA	01	SIM
В	TÉCNICO EM INFORMATICA ou NIVEL SUPERIOR – Área de Informática	01	SIM
G	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES OU ELETRÔNICA OU ELETROTÉCNICO	01	SIM

- 2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.
- 2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/.

3. DA PROVA

- 3.1 A seleção de estagiário consistirá de:
- a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.
- 3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova.
- 3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).
- 3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

- 4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:
- a) Candidato com maior nota na prova objetiva;
- b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/ e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.
- 6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSICÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Estágios/DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2018 PREVIMPA PROCESSO 18.13.000005232-5

Altera a Instrução Normativa n.º 003, de 24/11/2007, que instituiu o Cartão do Aposentado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 17 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, faz saber que:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O cartão será distribuído pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre aos segurados do Regime Próprio de Previdência, já aposentados, mediante opção expressa."

Art. 2º Fica alterado o parágrafo 1º e o caput do artigo 5º, conforme segue:

- "Art. 5º O extravio ou roubo do cartão deverá ser comunicado imediatamente à Unidade de Atendimento do Previmpa mediante apresentação de ocorrência policial.
- §1º A emissão de segunda via do cartão será providenciada mediante formalização do pedido na Unidade de Atendimento do Previmpa, instruído com cópia da ocorrência policial original apresentada e autenticada pelo servidor da Unidade de Atendimento, ou a devolução do cartão danificado, devidamente inutilizado, e mediante a comprovação do pagamento do valor correspondente a 10 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), aos cofres do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre."

Art. 3º Fica alterado o inciso II do artigo 6º, conforme segue:

"Art. 6° (....)

II – No verso: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o logotipo e o nome do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os dizeres "Cartão pessoal e intransferível; Em caso de perda ou roubo, comunicar imediatamente ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Fone (51) 3289-3530"; com fundo branco e brasão e logotipo coloridos conforme padrão".

Art. 4º Ficam revogados todos os parágrafos do artigo 3º; o artigo 4º; os parágrafos 2º e 3º do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 003, de 24 de novembro de 2007.

Art.5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2018.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo;

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2018 - PROCESSO 18.0.000059199-4, para aquisição de Nutrição Enteral LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. — ITENS:6, 12.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS:1, 10, 14.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. – ITENS: 2, 9, 11, 19.

RCC DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM:20. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – ITENS:3, 4, 5, 7, 8, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29. DESERTO: ITEM 26.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000075156-8
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 209/2017 - 001.000359.17.3

OBJETO: Pregão Eletrônico Registro de Preços de MATERIAIS AGREGADOS PARA PRODUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NAS USINAS DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição e marcas do ANEXO VII — Especificações Técnicas, através do Pregão Eletrônico 209/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa DANIEL MARTIN ELIAS, CNPJ: 94.607.835/0001-58, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7° da Lei 10.520/2002, art. 14° do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000075156-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA E AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA PROCESSO 18.0.000063465-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio desta, ADVERTE, e, ao mesmo tempo, informa sobre INTENÇÃO DE MULTA a Empresa Metalplaca Indústria LTDA, CNPJ 09.083.663/0001-91, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 55/2017.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme item 14.4 do Edital do PE 354/2016 – 0,3% por dia de atraso, limitado ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2018/44032 3871009	Data de recebimento da Nota de Empenho	09/05/2018
No da LIANIEE	4.487 <u>4712908</u>	Previsão de entrega do material	18/06/2018
Valor da DANFE	R\$ 4.100,00(1)	l lata de entreda do material	24/08/2018 4712908
Prazo de entrega	40 dias	Dias em atraso	67
Valor da Multa	R\$ 820,00	Percentual da multa	20%

(1) Frisa-se que o valor da multa refere-se à entrega parcial dos itens, sendo eles: 6 (seis) mesas com tampo L e 1 (um) armário alto com duas portas.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/08, e alterada pelas Portarias nº 99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/08, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
137	LUIZ ANTONIO CARVALHO DA ROCHA	18.0.000076761-8

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2013

PROCESSOS 001.027875.12.1 E 18.0.000063803-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da avaliação da proposta para o Chamamento Público 03/2013, que trata do credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas na prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas para o município de Potro Alegre. INABILITADA: Laboratório Nobel.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

COMISSÃO JULGADORA.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000063113-9

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a Consigliato Serviços para Operação de Rodovias Ltda. No edital publicado em 27 de agosto de 2018 em objeto, onde se lê: "a contar de 04/07/2018 a 03/07/2018", leia-se: "a contar de 04/07/2018 a 03/07/2019" .

Porto Alegre, 28 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000069475-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 04/06/2018 a

16/07/2018.

VALOR: R\$ 63.904,13 (sessenta e três mil novecentos e quatro reais e treze centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 18.10.000001758-7

OBJETO: Contratação de elaboração dos projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes - Arroio da Areia 1 (AA1), contemplando redes coletoras, coletor tronco, EBE e emissário, conforme previsão PMSB.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: EMPRESAS HABILITADAS: STE - Serviços Técnicos de Engenharia; Beck de Souza Engenharia Ltda.; Encop Engenharia Ltda.; MPB Saneamento Ltda.; Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.; Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.; Restelo – Construções e Consultoria Ltda.; Echoa Engenharia S/S EPP

EMPRESA INABILITADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 18.10.000004533-5

OBJETO: Serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN 20mm até DN 40mm em ramais prediais de água do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: EMPRESAS HABILITADÁS: Construtora Contágio Eireli; Floripark Empreendimentos é Serviços Ltda; GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Saneatec Saneamento e Tecnologia Eireli

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Lupy Brasil Válvulas e Equipamentos Eirelli – EPP PROCESSO 18.10.000001790-0

CONTRATO 18.10.000001790-0 - 01

OBJETO: aquisição de materiais (válvulas e cabeçotes para válvula em ferro).

VALOR: R\$ 87.586,00 PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Fernandes e Maná Materiais e Equipamentos Ltda - ME

PROCESSO 18.10.000001790-0 CONTRATO 18.10.000001790-0 - 02

OBJETO: aquisição de materiais (válvulas e cabeçotes para válvula em ferro).

VALOR: R\$ 23.442,28

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas PROCESSO 003.080113.15.0

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080113.15.0

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviço de auditoria Norma OHSAS.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2018 - PROCESSO 18.10.000005330-3 - Bastão e Pontos de Ronda Buttons com Painel, exclusivo ME e EPP

ABERTURA: será às 8h30min do dia 17 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br. Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre,31 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.10.000003869-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade Ltda.

OBJETO: Serviços de Manutenção em 2 Motobombas da marca Grundfos.

VALOR: R\$ 48,472.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2388 - 3.3.9.0.39.17.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura do edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2018 - PROCESSO 18.10.000006196-9 - Contratação de serviço de organismo para prestar serviços de certificação, manutenção e recertificação do sistema de gestão da qualidade (NBR ISO 9001:2015) e do Sistema de Gestão de saúde e segurança ocupacional (OHSAS 18001:2007).

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 8h30min do dia 18 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br. ITEM 8.17. CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO: Qualificação técnica: 8.17.1. Comprovante de aptidão para o desempenho dos serviços desta licitação através certidões ou atestados fornecidos, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados (o emissor e o favorecido), com razão social, CGC/MF, endereço completo, bem como nº de identidade ou CPF, ou cargo, ou ainda função do expedidor, que comprovem de forma clara e precisa ter a licitante prestado ou estar prestando a contento serviços compatível com o objeto. 8.17.2. Apresentar Certificado de Acreditação com base na norma NBR ISO/IEC 17021-1:2016 – Avaliação de Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão, de acordo com o escopo do presente Edital.

ANEXO VIII - Considerar novo anexoVIII.1, disponível no portal www.bllcompras.org.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre/RS, 03 de setembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI. Coordenadora de Editais.

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2018 - PROCESSO 18.10.000006260-4 - Etiqueta auto adesiva bopp, exclusivo ME e EPP.

ONDE SE LÊ: - Embalagem: folha com 40 etiquetas.

LEIA-SE: Embalagem: folha com 40 etiquetas ou equivalente ao pedido, em rolo(s).

NOVA DATA ABERTURA: Às 14h00min. do dia 17 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2018 – PROCESSO 18.10.000006723-1 – Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Serralheria.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 17 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br. Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018 PROCESSO 18.10.000000428-0

OBJETO: Contratação de serviço de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas do DEPARTAMENTO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do pregoeiro, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa AMATO Paisagismo Ltda restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 23/07/2018 e retificado no DOPA de 03/09/2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018 PROCESSO 18.10.000000428-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas do DEPARTAMENTO.

EMPRESA: INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 501.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2018 PROCESSO 18.10.000003446-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de recapagem e/ou recauchutagem em carcaças de pneus de diversas bitolas e marcas de propriedade do DMAE.

LOTE 01

EMPRESA: REDE PNEUS-RENOVADORA DE PNEUS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 46.272,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2018 PROCESSO 18.10.000006094-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em

epígrafe

OBJETO: Aquisição de Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.

LOTE 01

EMPRESA: ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 20.955,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000000260-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda-Me.

CONTRATO: 37/2015 ADITAMENTO: 03

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/12/2018 até 30/11/2019.

MODALIDADE:PE 77/2015 – Processo 007.010294.15.5 BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alteracões.

Porto Alegre, 31 de agosto de2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 083A/2017

PROCESSO: 17.18.000000214-0.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2017. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças marca ARVINMERITOR.

ADITIVO 25%: O valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 150.000,00.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2018

PROCESSO 18.18.000000547-1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, fresa e solda.

A COMPANHIA CÁRRIS torna público que, no dia 19/09/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 118/2018

PROCESSO: 18.18.000000488-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 044/2018. **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Expermed Perícias Médicas Administrativas e Judiciais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de assistente técnico médico com especialidade em ortopedia para acompanhar perícia médica

em reclamatória trabalhista.

PERÍODO: 20/08/2018 até o cumprimento integral dos serviços.

Porto Alegre, 20 de agosto 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2018

PROCESSO 18.18.000000454-8 IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cofre.

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação interposto pela empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI, ao certame em epígrafe. O termo do relatório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2018

PROCESSO 18.18.000000454-8 RESULTADO IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cofre.

A COMPANHIA CARRIS torna público o acolhimento parcial da impugnação interposta pela empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI, ao certame em epígrafe. O termo do relatório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2018

PROCESSO 18.18.000000454-8 ERRATA

OBJETO: Aquisição de cofre.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a ERRATA ao certame em epígrafe, mantendo-se os demais ditames, alterando-se a data de abertura e de lances para o dia 17/09/2018, permanecendo os mesmos horários. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e www.carris.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 11/2018

PROCESSOS: 18.16.000026750-1 e 18.16.000031888-2. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 14/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda., CNPJ 04.025.105/0001-56.

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de sanitários ecológicos.

VALOR ANUAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93.

Milene Fontanella Hartmann, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2014

PROCESSO 008.002591.15.4 e 17.16.000006072-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2014

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro SA., CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: serviço de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, e acesso à internet, com fornecimento de aparelhos

celulares, smartphones, tablets e equipamentos para transmissão de dados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A não incidência do índice de reajuste acordado entre as partes.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

MILLENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2014

PROCESSO: 17.16.000006070-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2014

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: TRTW Informática Ltda. - ME, CNPJ: 08.517.489/0001-51. OBJETO: Contratação da empresa para suporte ao banco de dados Oracle.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Art 57, inc II, da Lei 8666/93.

MILLENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.20.000000692-6.

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel (SMP) para fornecimento, através de plano pós-pago, de 8 (oito) linhas de telefonia móvel, incluindo 6(SEIS) aparelhos telefônicos móveis digitais e 3 (três) modens 3G fornecidos sob o regime de comodato para uso do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

MODALIDADE: Pregão

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: O valor efetivamente utilizado de serviço.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 70 andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248